ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 45/2019,
27 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF 921.109.325-20, DO CARGO DE DIRETOR DE SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

EXONERAR:

A pedido, RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF/MF nº **921.109.325-20,** do Cargo de **DIRETOR DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe,** Símbolo **CCE 07,** a partir de 31 de agosto de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 27 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 22/2019

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAUDE
CONVENIADO: CÂMARA DE RIACHUELO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAUDE e a CÂMARA DE RIACHUELO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAUDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 22/2019 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 015.204.13679/2019-3
PARECER JURÍDICO: 591/2019 - PROJUR IPESAUDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2458/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) ANA LUCIA PACHECO GAMBARDELLA SOUZA, RG 310741 SSP/SE, CPF 154.293.265-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAUDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento ao Parecer Nº 4581/2019, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2535/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de Pensão por Morte concedido(s) ao(s) beneficiário(a)(s), do(a) ex-segurado(a) NAAMAN DE ALMEIDA RIBEIRO, CPF nº 077.362.745- 68 de acordo com o processo judicial nº 201573000632.
Portaria nº 2558/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de Pensão por Morte concedido o(a) beneficiário(a) BERNARDINA LIMA PEREIRA, CPF nº 127.484.805-97, do(a) ex-segurado(a) WALTER DA ROCHA PEREIRA, CPF nº 023.222.345-91 de acordo com o processo judicial nº 201940900880.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 45/2019,
27 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF 921.109.325-20, DO CARGO DE DIRETOR DE SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

EXONERAR:

A pedido, **RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO**, CPF/MF nº **921.109.325-20**, do Cargo de **DIRETOR DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE 07**, a partir de 31 de agosto de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, 27 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Empresa BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA Inscrita no CNPJ de nº. 97.422.620/0047-33 situada na Rua Sergipe, nº 576 - Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE. Torna publico que requereu/recebi junto à SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACAJU a Licença de Operação de nº 140/2019 da atividade de Supermercado. A direção.

A Empresa WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA Inscrita no CNPJ de nº. 00.063.960/0561-55 situada na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 870 - Bairro Jardins, Aracaju/SE. Torna publico que requereu/recebi junto à SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACAJU a Licença de Operação de nº 138/2019 da atividade de Hipermercado. A direção.

"**DA MATTA CONS.E PROJ. AMBIENTAIS EIRELI,CNPJ 22.416.814/0001-44,** sito na Av. Otavio Aciole Sobral,207,Carmopolis/SE, CEP 49.740-000,recebeu da **ADEMA a AA nº 177/2019** (Venc.29/08/2020) para Coleta e Transporte de Efluentes Sanitários"

O Sr. Adolfo Ramos Santos Neto, inscrito no CPF de nº 532.816.165-34, Situado no Povoado Ponta dos Mangues S/N - Zona Rural, Pacatuba/SE torna público que requereu/recebi junto à ADEMA a Licença Simplificada nº 346/2019 da atividade referente a carcinicultura.

A Cal Trevo Industrial Ltda. torna público que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 167/2019, válida até 13/08/2022, para Posto de Abastecimento (PA) de combustível, com tanque aéreo com capacidade de 30.000 l, no Povoado Apertado de Pedras, na zona rural do município de Simão Dias.

A Cal Trevo Industrial Ltda. torna público que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação nº 168/2019, válida até 13/08/2022, para fabricação de cal virgem e cal hidratada, no Povoado Apertado de Pedras, na zona rural do município de Simão Dias.

A Cal Trevo Industrial Ltda. torna público que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 169/2019, válida até 13/08/2022, para operação de grupos geradores movidos a óleo diesel, no Povoado Apertado de Pedras, na zona rural do município de Simão Dias.

A **ASSOCIAÇÃO PROCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CIDADE DE ROMA**, torna público que recebeu da SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a **Licença Ambiental Prévia nº 010/2019**, a qual aprova a Implantação de Residencial Multifamiliar, em um terreno com área de 2.439,95m², localizado na Rua Cândida Alves Carvalho, s/n, Bairro Jardins - Aracaju/SE.

NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
CNPJ Nº 36.191.658/0001-75
NIRE 28200165643

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios de NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. ("NAVERIVER") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 13 de setembro de 2019, às 11:00 horas, no endereço do escritório da sociedade, situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - 4º andar, sala 401, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alienação, pela NAVERIVER, de embarcações de sua propriedade, no âmbito de processo de renegociação de dívidas; (ii) aprovar a manifestação a ser proferida pela NAVERIVER em deliberação social da Flunave Fluvial Navegação Ltda. ("Flunave") acerca da alienação de embarcações de propriedade da Flunave, no âmbito de processo de renegociação de dívidas; e (iii) determinar que a Administração da NAVERIVER e de suas controladas pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da NAVERIVER e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2019.

Adolfo Acioli do Prado Neto
José Fonseca de Oliveira

NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.

##EME INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE - (SR-23)
##ATO EDITAL

##TEX O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n. º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U de 01 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.001190/2011-64, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos ALAGAMAR, localizada nos Municípios de Pirambu, Japoatã e Pacatuba, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/SE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº 78, de 27/09/2012; Nº 36, de 21/05/2013; e Nº 86, de 04/10/2013, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 3638553, de 07 de junho de 2019. A comunidade é composta de 151 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.853, 2061 ha (dois mil oitocentos e cinquenta e três hectares, vinte ares e sessenta e um centiares), perímetro de 37.661,80 m (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e um metros e 80 centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte: riacho papagaio, terras do Projeto de Assentamento Agroextrativista São Sebastião, Rio Betume, terras do Projeto de Assentamento Independência Nossa Senhora do Carmo, Espólio de José Tomaz, Rodovia Estadual SE-100; Leste: Rebio - Reserva Biológica Santa Izabel, PA Independência Nossa Senhora do Carmo, Rodovia Estadual SE-100; Sul: Terras de Josa de Silvio, Rodovia Estadual SE-100, Terras de Alailson de Tal, Riacho sem denominação, Terras de Manoel das Bananeiras, REBIO- Reserva Biológica Santa Izabel, Terras de José de Silvio, Alailson de TAL, Riacho sem denominação; Oeste: Terras de Manoel das Bananeiras, Riacho sem denominação, Espólio de José de Tomaz. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nos Cartórios de 2º Ofício da Comarca de Pirambu/SE: 1) Fazenda Santa Izabel, (end. de notificação) Povoado Alagamar/Pirambu, A.E.D.I. Um Lugar ao Sol (CNPJ: 32713265/0001-23, SNCR: 264.083.000.540-0) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 3.120 - Lv 2-N, fls 61, data: 20/06/2012; 2) Fazenda Santa Izabel, (end. de notificação) Povoado Alagamar/Pirambu, A.E.D.I. Um Lugar ao Sol (CNPJ: 32713265/0001-23, SNCR: 264.083.000.540-0) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 3.119 - Lv 2-N, fls 60, data: 20/06/2012, correspondente à área de 30,25 ha; 3) "Imóvel sem denominação" pertencente à Anilton Bastos Pereira (CPF: 264.875.515-20, SNCR: não cadastrado), residente em Paulo Afonso/BA, registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 1.731 - Lv 2-F, fls 280, data: 19/08/1987, correspondente à área de 279,0 ha; 4) Fazenda Várzea Grande, (end. de notificação) Povoado Alagamar, pertencente à Antônia R. G. de Andrade (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 2.707 - Reg. 2707, data do registro: 06/02/2004, correspondente ao "local 4, lote 1669"; 5) Fazenda Alagamar, (end. de notificação) Japaratuba/SE, COOP. JARDIM (CNPJ: 13093737/0001-48, SNCR: 264.059.002.100-4) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 358 - Reg. 61 - Liv. 2, data: 06/01/1978; 6) Fazenda Aracuípe, (end. de notificação) Aracaju/SE, pertencente à Gilson Almeida Santana (CPF: 022.260.145-00, SNCR: 264.083.002.275-5) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 1450 - Reg. 1, Lv. 2-E, fls. 231, data: 18/09/1984; 7) Fazenda Sítio Santa Bárbara, (end. de notificação) Japaratuba/SE, pertencente à José de Jesus Rocha (CPF: 023.302.105-15, SNCR: 264.830.031.002.500-2) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 1592 - Reg. 1 - Lv 3, data: 01/07/1985; 8) Fazenda Sítio Santa Bárbara, (end. de notificação) Japaratuba/SE, pertencente à José de Jesus Rocha (CPF: 023.302.105-15, SNCR: 264.830.031.002.500-2) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 1-1440 - Lv 3-A, data: 20/06/1964; 9) Fazenda Stoffel, (end. de notificação) Japaratuba/SE, pertencente à Jucineide R. de Araújo (CPF: 134.888.804-00, SNCR: 268.038.053.155-9) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 1592 - Reg. 2 - Lv 2-N, data: 20/06/2013; 10) Fazenda Terra Nova, (end. de notificação) Barra dos Coqueiros/SE, pertencente à Júlio E. Neves Spindola (CPF: 358.359.827-04, SNCR: 264.083.006.017-7) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 2111 - Reg. 2, Lv. H, fls 106, data: 01/07/1994; 11) Fazenda Várzea Grande, (end. de notificação) Ilha das Flores/SE, pertencente à Manoel T. dos S. Filho, espólio (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 2.780 - Lv 2-J, fls 293, data: 11/05/2003; 12) "imóvel sem denominação", (end. de notificação) Pirambu/SE, pertencente à Silvânia dos Santos (CPF: não informado, SNCR: não informado) registrado no Cartório 1º Ofício Japaratuba, Mat. 3.177 - Lv 2-N, fls 139, data: 05/12/2013; 13) Fazenda Pirambu, de posse de Carlos V. R. Machado, CPF: 016.117.635-68, SNCR: 264.083.002.291.7; 14) Fazenda Santana, posse de Luiz Martins de Almeida, imóvel arrendado a SANAGRO Santana Agro Industrial Ltda, CNPJ: 15.589.062/0001-58 SNCR: 264.059.002.780-0. COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio

Exemplar Autenticado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instalado através de tablet com permissão nº 2.530-2
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.